

Ofício n.º 045/2025/GSF/PMJ

Jataí, 26 de março de 2025.

À Senhora
AMANDA FRANCO E SILVA
Diretora de Licitação
Nesta.

**ASSUNTO: RESPOSTAS DE QUESTIONAMENTOS SOBRE O PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 11/2025 (encaminhamento)**

Senhora Diretora,

1. Venho por meio deste ofício encaminhar as respostas sobre os questionamentos elencados pela instituição financeira Banco Bradesco S/A acerca do pregão em epígrafe no assunto deste, datado de 21 de março de 2025.
2. Informo que dos vinte e seis quesitos dois devem ser respondidos pela Diretoria de Licitação, um deve ser respondido pela Diretoria de Contratos e um não como ser respondido pois se trata de ação que ocorre fora dos domínios do Município.
3. Isto posto, seguem as respostas.

Quesito 3:

Sim. Entendimento confirmado.

Quesito 4:

Sim. Entendimento confirmado.

Quesito 5:

01.165.729/0001-80 – Município de Jataí

04.776.218/0001-93 - Fundo de Previdência Municipal de Jataí

Quesito 6:

Sim. Entendimento confirmado.

Quesito 7:



Sim. Entendimento confirmado.

Quesito 8:

Sim. Entendimento confirmado.

Quesito 9:

Durante a vigência do contrato somente a instituição financeira vencedora do certame poderá realizar propaganda e comercialização de produtos/serviços nas dependências da contratante.

Quesito 10:

A vencedora do certame deverá formalmente apresentar ao gestor do contrato a estrutura de atendimento (que poderá ser a agência bancária ou o posto de atendimento) e o mesmo, após análise, manifestará se a proposta atende os requisitos mínimos.

Quesito 11:

Sim. Entendimento confirmado.

Quesito 12:

A) 1972

B) 976

C) 1235

Quesito 13:

PIRÂMIDE POR CPF'S					
Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos concursados	Ativos celetistas	Ativos comissionados/ contratados	Aposentados e Pensionistas	Estagiários
Até R\$ 1.000,00	--	--	--	36	--
De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00	251	--	94	476	--
De R\$ 2.000,01 à R\$ 4.000,00	602	--	628	263	--
De R\$ 4.000,01 à R\$ 6.000,00	377	--	175	117	--
De R\$ 6.000,01 à R\$ 8.000,00	179	--	40	67	--
De R\$ 8.000,01 à R\$ 10.000,00	132	--	15	111	--
De R\$ 10.000,01 à R\$ 15.000,00	230	--	10	154	--
De R\$ 15.000,01 à R\$ 20.000,00	145	--	13	11	--
De R\$ 20.000,01 à R\$ 25.000,00	53	--	--	--	--
Acima de R\$ 25.000,01	3	--	1	--	--

Observação: o quantitativo de servidores pode variar mês a mês em função de vários fatores incluindo ingresso ou exoneração de servidores comissionados, transferência de servidores

ativos para a inatividade, etc... Portanto os dados desse quadro não serão necessariamente idênticos àqueles constantes no ETP ou TR.

Quesito 14:

Sim.

Quesito 15:

Sim.

Quesito 16:

120 meses. A regulamentação é por decreto. Não legislação adicional.

Quesito 17:

Não.

Quesito 18:

- Instituição financeira vencedora do último certame para exploração e prestação de serviços financeiros para pagamento do funcionalismo público municipal (Banco Bradesco)
- Bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)

Quesito 19:

Esta secretaria não tem conhecimento.

Quesito 20:

Banco\Órgão	Prefeitura	FUNDEB	Saúde (FMS)	JataíPREVI	Total
Banco do Brasil	24.316,28	51.733,35	29.113,85	75.468,07	180.631,55
Caixa Econômica	105.875,33	134.704,68	54.712,20	282.489,76	577.781,97
Banco Bradesco	281.747,56	276.359,17	52.688,29	325.650,88	1.036.445,90

**Valores referentes ao mês de fevereiro de 2025*

Quesito 21:

Não haverá custo adicional. A operação é realizada diretamente entre instituição financeira e Município.

Quesito 22:

O decreto número tal já define em 84 o número máximo de parcelas.

Quesito 23:

Sim. Confirmado.

Quesito 24:

-



Quesito 25:

Sim. Conforme item 8.1, *in verbis*:

8.1. O prazo de vigência da contratação é de cinco (5) anos, contados da data de assinatura do contrato, não sendo previsto sua prorrogação. Contudo, se tal hipótese ocorrer, o período de prorrogação deverá ser pago proporcionalmente e o valor corrigido pelo IPCA ao Município.

Quesito 26:

Sim. Entendimento confirmado.

4. Agradecendo pela atenção que sempre nos é dispensada. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

5. Atenciosamente,

IDENILSON RODRIGUES MORAIS

Diretor de Acompanhamento e Fiscalização de Receitas Transferidas